



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CEEQGEM / CÂMARA ESP. DE ENG. QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CEEQGEM 47/2013

REFERÊNCIA:

Protocolo: 288801/2013
Interessado: DAT
Assunto: ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo: 03/09/2013
Origem: CEEQGEM / CÂMARA ESP. DE ENG. QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS

A CEEQGEM / CÂMARA ESP. DE ENG. QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS - CEEQGEM - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião ordinária nº 268, realizada em 02/09/2013, emitiu seguinte deliberação:

HISTÓRICO - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
------	-------	-----------

02/09/2013		Foi apresentado à CEEQGEM sugestão para tratamento administrativo de protocolos de solicitação de anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento por profissionais registrados.
------------	--	---

PARECER - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
------	-------	-----------

02/09/2013		Foi apresentado à CEEQGEM sugestão para tratamento administrativo de protocolos de solicitação de anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento por profissionais registrados.
------------	--	---

02/09/2013		Considerando que:
------------	--	-------------------

- O Departamento de Assessorias Técnicas - DAT solicitou-se que fosse verificado nas respectivas Câmaras Especializadas a possibilidade das Regionais tratarem administrativamente os protocolos de profissionais solicitando anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Res. nº. 1.007/2003 e nos procedimentos do Crea-PR.

- Faz-se necessário certificar-se da documentação apresentada e de que o curso concluído é afeto às áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

- Considerando o baixo número de solicitações efetuadas pelos profissionais afetos às modalidades de Engenharia Química e Geologia e Engenharia de Minas.

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
------	-------	-----------

02/09/2013		A CEEQGEM é contrária ao tratamento administrativo dos protocolos de solicitação de anotação de curso, devendo ser encaminhados para análise da Câmara Especializada.
------------	--	---

ENGENHEIRO QUIMICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ERNESTO GALVAO RAMOS DE CARVALHO
CREA-PR-28881/D
COORDENADOR

DESPACHO: